

CMUR

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS.	
4.495	09	N



Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

LEI MUNICIPAL Nº 4.495

EMENTA: DENOMINAÇÃO DA QUADRA DE GRAMA SINTÉTICA DO BAIRRO AÇUDE II.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina-se de José Neto Amâncio, a quadra de grama sintética do Bairro Açude II.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 17 de novembro de 2008.

Gothardo Lopes Netto
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 097/08
 Autor: Vereador Luis Cláudio da Silva

